



PORTARIA Nº 10.556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Andresa Francisca de Souza Camargo, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 08/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 2º A servidora Camila dos Santos Galego Frugeri, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 3º A servidora Camila Preda de Oliveira Tostes, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 23/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 4º A servidora Elenice Batista Marques dos Santos, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 5º A servidora Eloisa Oliveira Lelis, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 6º A servidora Flavia Augusto da Silva Morsoleto, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 7º A servidora Flavia Augusto da Silva Morsoleto, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 8º A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 9º A servidora **Karina Martins Cezar Mendes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 10. A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 11. A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 12. A servidora **Livia de Carvalho**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 13. A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 14. A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2019 a 25/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 15. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 16. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2019 a 19/09/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 17. A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/08/2019 a 25/08/2020, que serão gozados no período de 09/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 18. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 19. A servidora **Celia Dalva da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 20. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 21. Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 22. A servidora **Elisa Matismoto**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 23. Ao servidor **Elves Lima**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 24. Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 25. A servidora **Marlene Aparecida Galina Abreu**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 26. A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

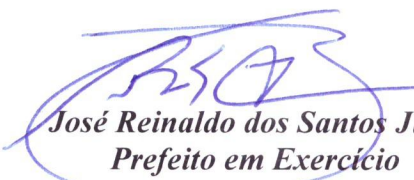
Art. 27. Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física – 22 HRS, Padrão 15, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 28. A servidora **Iris Procopio Dias Santana**, Psicopedagoga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 29. A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC, designada na função gratificada de Diretor de Escola, Padrão FG2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2019 a 08/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos